



Avaliação do sistema de vigilância de Noma doença negligenciada- Guiné-Bissau, 2009 a 2020

Sidónia Gomes Vieira¹, Alberto Luís Papique², Nivreanes Tchernon Nulle Gomes³

Afiliações dos autores: ¹Ministério da Saúde Pública, Instituto Nacional de Saúde Pública, Centro de Epidemiologia e Saúde Comunitária; Instituto Nacional de Saúde Pública, Programa de Treinamento em Epidemiologia de Campo da Guiné-Bissau, ²Ministério da Saúde Pública, Programa Nacional de Luta contra Doenças Tropicais Negligenciadas Buco Dentaria e Noma (PNLDTNBDN), ³Instituto Nacional de Saúde Pública, Programa de Treinamento em Epidemiologia de Campo da Guiné-Bissau

Autor correspondente: Sidónia Gomes Vieira: sidovieira40@gmail.com

Apresentado na 12ª Conferência Científica Regional TEPHINET das Américas, 26 de setembro de 2023

Resumen

Introdução: A noma é uma doença infecciosa e oportunista de carácter gangrenoso pouco conhecido, capaz de desintegrar rapidamente os tecidos moles e duros da face. Afeta principalmente crianças entre 2 e 6 anos de idade. A doença ocorre sobretudo na África Subsariana e casos raros foram descritos na América Latina e na Ásia. A OMS estima que anualmente 140 mil crianças são afetadas pela noma. A taxa de mortalidade é de 80% a 90%. Na Guiné-Bissau, foram notificados 179 casos e a ocorrência de óbitos é negligenciada. Os objetivos da avaliação foram avaliar os atributos qualidade dos dados, oportunidade de diagnóstico e aceitabilidade; além da utilidade do sistema. **População e métodos:** Realizou-se estudo avaliativo, analisando a qualidade dos dados (completude das variáveis disponíveis e a consistência dos dados); a oportunidade do diagnóstico (diagnóstico realizado no mesmo ano do início da doença); aceitabilidade (de forma indireta com base na qualidade dos dados e oportunidade do diagnóstico) e a utilidade do sistema (cumprimento de pelo menos um dos objetivos da vigilância). A fonte de dados foi a base de dados do Programa de Luta contra a Noma. Os dados foram analisados utilizando as medidas de frequência absoluta e relativa e para as classificações dos três atributos definiu-se "Boa", quando $\geq 85\%$, "Regular" de 65-84,9%, e "Baixa" $< 65\%$. **Resultados:** Dos 179 registos analisados, constatou-se que a completude foi de 26,0% e a consistência de 97,6%. A média da qualidade de dados foi de 61,8%, a oportunidade do diagnóstico foi de 5,8% e a aceitabilidade foi 33,8%. Na avaliação da utilidade, um dos quatro objetivos foi totalmente cumpridos (identificar as áreas de maior probabilidade de ocorrência) e três foram parcialmente cumpridos. **Conclusões:** Esta foi a primeira avaliação de sistema de vigilância de noma. A qualidade dos dados, a oportunidade do diagnóstico e a aceitabilidade do sistema foram baixas. O sistema de vigilância foi útil para o controle da doença sendo que os objetivos foram alcançados de forma parcial ou total. Recomendou-se realizar a capacitação dos técnicos sobre a importância de qualidade dos dados, da deteção precoce dos casos e da notificação dos óbitos.

Palavras-chave: Oro-facial gangrene; public health surveillance; evaluation; Guinea Bissau.

Cita sugerida: Gomes Vieira S, Papique AL, Gomes NTN. Avaliação do sistema de vigilância de Noma doença negligenciada- Guiné-Bissau, 2009 a 2020. *Am J Field Epidemiol* 2023; 1(4), S36. doi: 10.59273/ajfe.v1i4.9845